

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Ipameri- GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Dep. Jameil Callife

Emenda nº 1593/2023

Processo nº 202400006018642

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal De Ipameri		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.763.606/0001-41	
ENDEREÇO: Av. Pandiá Calógeras 84, Centro, Palácio Municipal Entre Rios			
CIDADE: Ipameri- GO	CEP: 75780000	TELEFONE FIXO: (64) 3491-6017	CELULAR: 64993233955
NOME DO RESPONSÁVEL: Jânio Pacheco			CPF: 198.360.741-04
ENDEREÇO: Rua Mal F Peixoto Nº 105, Centro Ipameri - Go			CEP: 75780000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: prefeito@ipameri.go.gov.br / conveniosipameri@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Banco do Brasil	C/C: 28448-3 Operação: 001	AGÊNCIA: 43-4
-------------------------------	-----------------------------------	----------------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Investimento na Escola Municipal Demóstenes Cristino e Conselho Municipal Comecinho de Vida do município de Ipameri – GO
4-1- GRUPO DE DESPESA Investimento

Vle

N



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Ipameri- GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Dep. Jameil Callife

Emenda nº 1593/2023

Processo nº 202400006018642

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

O projeto de construção e reforma da Escola Municipal Demóstenes Cristino e do Conselho Municipal Comecinho de Vida, em Ipameri – GO, abrange diversas atividades, como serviços em terra, demolição, alvenaria, estrutura, revestimento de piso, pintura, esquadrias, hidro-sanitário e instalações elétricas. Essas ações visam melhorar as estruturas existentes, incluindo a execução de novas paredes, instalação de pisos cerâmicos, substituição de esquadrias danificadas, e reparo das instalações hidráulicas e elétricas. Todo o processo seguirá as normas técnicas e de segurança, contribuindo para a melhoria das condições educacionais e estruturais das instituições.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

As metas a serem atingidas com o projeto de construção e reforma da Escola Municipal Demóstenes Cristino e do Conselho Municipal Comecinho de Vida, em Ipameri – GO, são definidas com o intuito claro de direcionar os esforços para alcançar objetivos específicos, mensuráveis, alcançáveis, relevantes e temporais. Primeiramente, o projeto visa aumentar a capacidade estrutural das instituições, proporcionando espaços adequados para receber um maior número de alunos e atender à crescente demanda por vagas na educação básica. Esse aumento de capacidade não apenas aborda a necessidade imediata de espaço, mas também projeta uma estrutura que possa lidar com futuros aumentos na matrícula, garantindo um ambiente de aprendizagem sustentável e duradouro. Além disso, uma das metas fundamentais é a melhoria das condições físicas e estruturais das escolas, através da reforma das instalações existentes e da construção de novas estruturas. Isso visa proporcionar ambientes mais seguros, funcionais e confortáveis para alunos, professores e funcionários, promovendo um ambiente propício ao ensino e aprendizagem. Outra meta importante é a promoção da acessibilidade, garantindo que as instalações sejam acessíveis a todos, incluindo a execução de rampas, corrimãos e banheiros adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Isso não apenas atende às exigências legais, mas também promove a inclusão e a igualdade de oportunidades para todos os membros da comunidade escolar. Além disso, o projeto visa incentivar o aprendizado através da criação de ambientes favoráveis ao ensino, com espaços bem iluminados, ventilados e equipados, que favoreçam o desenvolvimento acadêmico e pessoal dos alunos. Também busca fortalecer a comunidade escolar, estimulando a integração entre alunos, professores, funcionários e familiares, por meio da realização de eventos, atividades extracurriculares e encontros educacionais. Por fim, uma meta implícita é a valorização do patrimônio público, ao garantir a adequada conservação e manutenção das instalações escolares, contribuindo para o bem-estar e qualidade de vida da comunidade. Essas metas são essenciais para orientar o desenvolvimento e aprimoramento das instituições de ensino envolvidas, alinhando-se aos objetivos do projeto e à abrangência das ações a serem realizadas com o recurso da emenda.

8 - JUSTIFICATIVA

A justificativa para o projeto de construção e reforma da Escola Municipal Demóstenes Cristino e do Conselho Municipal Comecinho de Vida, em Ipameri – GO, está fundamentada no Decreto Estadual nº 10.248, de 2023, conforme previsto no inciso I do art. 6º. Esta justificativa busca caracterizar os interesses recíprocos, estabelecer a relação entre a proposta apresentada e os objetivos a serem alcançados, identificar o público-alvo, destacar o problema a ser solucionado e elucidar os resultados esperados, além de fornecer informações relevantes sobre a capacidade técnica e gerencial do proponente para a execução do objeto. A proposta de construção e reforma das instituições educacionais atende a uma demanda essencial da comunidade de Ipameri – GO, que busca garantir a qualidade e a



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Ipameri- GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Dep. Jameil Callife

Emenda nº 1593/2023

Processo nº 202400006018642

acessibilidade da educação básica oferecida aos seus cidadãos. O público-alvo desta iniciativa são os alunos, professores, funcionários e familiares envolvidos no contexto escolar, bem como a comunidade local que será beneficiada por meio da valorização do patrimônio público e da promoção da inclusão social. O problema a ser solucionado reside na inadequação das instalações existentes, que não atendem plenamente às necessidades estruturais e funcionais das escolas. Através da construção de novas estruturas, reforma das instalações existentes e adequação às normas de acessibilidade, busca-se promover um ambiente educacional mais seguro, funcional e inclusivo. Os resultados esperados incluem o aumento da capacidade estrutural das instituições, melhoria das condições físicas e estruturais, promoção da acessibilidade, incentivo ao aprendizado, fortalecimento da comunidade escolar e valorização do patrimônio público. Esses resultados são essenciais para aprimorar a qualidade da educação oferecida, promover a igualdade de oportunidades e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região. Quanto à capacidade técnica e gerencial do proponente, destacamos a competência e experiência da equipe responsável pela execução do projeto, composta por profissionais qualificados e experientes no campo da engenharia civil, arquitetura e gestão de obras públicas. Além disso, ressaltamos o compromisso do proponente com a transparência, eficiência e eficácia na utilização dos recursos da emenda, garantindo sua aplicação adequada e em conformidade com as normas vigentes. Portanto, a justificativa apresentada demonstra de forma convincente como o recurso da emenda é essencial para viabilizar este projeto, que visa atender às necessidades educacionais da comunidade de Ipameri – GO e promover o desenvolvimento integral de seus cidadãos.

9 – PROJETO BÁSICO – (EM CASO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

- 1 – MEMORIAL DESCRITIVO- Demostenes
- 2 – MEMORIAL DESCRITIVO- Comecinho de Vida

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO OBRA DE ENGENHARIA

ETAPA	
1ª	Elaboração dos projetos: - a- memorial Descritivo; - b- memorial de Cálculo; - c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; - d- cronograma Físico - Financeiro; - e- projeto arquitetônico; - f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); - g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução da obra.
4ª	Conclusão e entrega do empreendimento.
5ª	Prestação de Contas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 650.000,00	R\$ 0,00	R\$ 650.000,00

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Ipameri- GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Dep. Jameil Callife

Emenda nº 1593/2023

Processo nº 202400006018642

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 0,00 (Zero reais)

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Ipameri- GO - GO 30 de abril de 2024.

Jânio Pacheco

Prefeito(a) Municipal de Ipameri- GO - GO

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 08 de maio de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação